



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 643/ GABI / 2021

Ponte Nova, 22 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 814/2021/SAPL/SG.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao Of. <sup>Requerimento</sup> **814/2021/SAPL/SG - Indicação nº 189/2021, protocolada sob o nº 1060/2021**, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando informar sobre a performance do Sistema Municipal de Cultura, encaminhando relatórios contendo a descrição de todas as despesas pagas com recursos do Fundo Municipal de Cultura nos anos de 2017 a 2021 (material impresso).

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 1214/2021  
Data: 23/09/2021 - Horário: 15:25  
Administrativo